



## DELIBERAÇÃO Nº 066/2016 - CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 23 de setembro de 2016;

## **DELIBEROU**

Art. 1º Pela aprovação do Projeto "Estação Casa" da Associação Paranaense de Cultura - APC, protocolo n° 14.215.804-3, no valor de até R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), previsto na Deliberação nº 064/2016 - Estornos de Recursos Deliberados - Ação - Atenção às crianças com suas mães privadas de liberdade.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

## **PUBLIQUE-SE.**

Curitiba, 23 de setembro de 2016.

Leandro Nunes Meller Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente